



Fundação Estatal De Atenção à Saúde

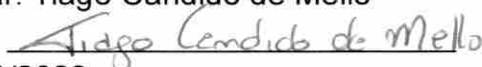
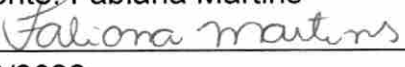
Dispensa De Licitação Nº 023/2022

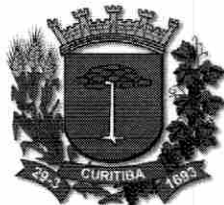
Objeto: *Aquisição de material de informática.*

Setor requisitante: Coordenador de TI

Data da abertura: 15/03/2022

sup. 2346

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 062/2022
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso V.
Objeto	Aquisição de material de informática.
Justificativa:	Os materiais listados neste processo visam atender a demanda das unidades geridas pela Feas dos itens necessários para a equipe de TI manter em funcionamento os diversos setores conforme justifica anexo.
Valor	R\$ 1.757,50.
Prazo de entrega	Sete dias após a emissão da ordem de compra.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 1.757,50 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 15/03/2022.  Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Tiago Candido de Mello (matrícula funcional n.º 3411) e Fabiana Martins (mat. 1427) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 11/03/2022.  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Tiago Candido de Mello Ass.:  15/03/2022	Suplente: Fabiana Martins Ass.:  15/03/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 062/2022 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 15 de março de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Termo De Referência

Processo Administrativo: 062/2022.

1. Objeto.

Aquisição emergencial de material de informática.

2. Justificativa:

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que os Itens de Informática listados no referencial em anexo restaram desertos no Processo Licitatório n.º 007/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que os itens são necessários para suprir a atual demanda conforme Memorando TI 04/2022 em anexo.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito a empresa AJL Informática CNPJ: 02.249.508/0001-53, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui os itens para entrega única e imediata e as propostas encontram-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 dias ou até a finalização do novo processo licitatório.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 220826 – Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$7,99.

Item 02: 220825 – Conector de cabo macho RJ45 CAT5e

Quantidade: 200 unidades

Valor unitário: R\$ 0,29.

Diego

Item 03: 218531 Headset p2 3.5mm preto

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$44,00.

Item 04: 219572 – Webcam 16.0 megapixel

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 86,00.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas),

Grigo

sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

7.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

5. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de

dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro

qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: “DA PROTEÇÃO DE DADOS” A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à

CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

6. Dos Gestores

Ficam designados como gestora do contrato Tiago Candido de Mello (matrícula funcional n.º 3.411) e Fabiana Martins (mat. 1427) como suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.


Tiago Candido de Mello
Coordenador de TI



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com a empresa “AJL INFORMÁTICA LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Das Carmelitas, N° 1493, Vila Hauer, Curitiba PR, CEP 81.650-060, inscrita no CNPJ sob o nº 02.249.508/0001-53; com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

1) Do Objeto:

Aquisição emergencial de material de informática.

2) Da justificativa para a aquisição

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que os Itens de Informática listados no referencial em anexo restaram desertos no Processo Licitatório n.º 007/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que os itens são necessários para suprir a atual demanda conforme Memorando TI 04/2022 em anexo.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito a empresa AJL Informática CNPJ: 02.249.508/0001-53, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui os itens para entrega única e imediata e as propostas encontram-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 dias ou até a finalização do novo processo licitatório.

3) Da justificativa do Pedido de Dispensa:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez



que os itens restaram desertos no Processo Licitatório n.º 007/2021, modalidade Pregão Eletrônico. Eis o detalhamento destas razões:

- Da necessidade de atender a solicitação do Coordenador de TI da Feas, o qual justifica a presente aquisição para atender as demandas nas unidades da Feas;
- De os itens restarem desertos no pregão eletrônico 007/2021;
- Ademais, cabe informar que os itens objeto desta aquisição serão fornecidos por empresa devidamente habilitada, que mantém sua regularidade fiscal e trabalhista.
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços, ou seja, preza-se rigorosamente pela melhor proposta, que alia economicidade e vantagem.

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente à saúde dos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência.

4) Da escolha da Instituição:

Recebemos proposta de preços de várias empresas. Escolheu-se a proposta apresentada pela empresa "AJL INFORMATICA LTDA", tendo em vista o **menor preço** ofertado entre os orçamentos, além da total adequabilidade da proposta frente as necessidades da Feas, sem olvidar da disponibilidade de fornecimento imediato do produto, além da regularidade sanitária da empresa e do item.

5) Dos valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	AJL	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	AJL	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
Headset p2 3,5mm preto	AJL	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
Webcam 16.0 megapixel	AJL	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
Valor Total				R\$ 1.757,50

6) Das outras cotações:

As demais cotações apresentam-se com preços superiores ao acima exposto e escolhido neste processo. Todos os detalhes se encontram na planilha comparativa e respectivos orçamentos anexados ao feito.

7) Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993:

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pelas empresas "AJL INFORMATICA LTDA" está pautada em sua disponibilidade de fornecer os itens objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;
- Com relação à proposta apresentada pela empresa citada, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, além de sua total adequabilidade.
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

8) Do Fiscal e Gestor do contrato:

Ficam designados os servidores Tiago Candido de Mello (matrícula funcional n.º 3411) e Fabiana Martins (mat. 1427) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019, que os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Material de Informática para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade direta	Quantidade Pregão 07/2022	A Solução Eletrônica Eireli CNPJ: 00.559.915/0001-31	AJL Informática CNPJ: 02.249.508/0001-53	Contabilista Suprimentos para Escritório SA CNPJ: 77.765.840/0001-70	Cyber Sul Informática Eireli CNPJ: 04.543.290/0001-70	Goldenhard Comércio de Componentes de Informática Eireli CNPJ: 00.277.766/0001-18	Kalunga S.A CNPJ: 43.283.811/0001-50	Multilaser Industrial S.A. CNPJ: 59.717.563/0001-02	Micronativa Com. De Equip. de Informática Ltda CNPJ: 05.682.602/0001-90	NuvenPrime Informática Ltda CNPJ: 17.975.908/0001-13	Sigmatone Telecomunicações Ltda CNPJ: 78.786.151/0001-42	TRVB Informática Eireli CNPJ: 04.049.182/0001-46	Último Preço	Preço Máximo PE 07/2022	Menor Preço	Valor Total
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50	50	12,00	7,98		14,45	13,60			19,16	15,00		15,25	19,00	8,45	7,99	399,50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200	200	2,00	0,29		2,00	0,30			1,78	2,50		1,00	1,63	0,84	0,29	58,00
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10	10	210,00	44,00	139,90	75,80	45,00	104,90	149,90	47,37	100,00		100,00	124,00	52,63	44,00	440,00
4	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10	10	170,00	86,00	229,00	142,00	115,00	199,00	99,90	169,57	250,00			245,00	125,56	86,00	860,00
																			TOTAL	1.757,50

Valor total apresentado R\$ 1.757,50 (Mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Curitiba, 10 de março de 2021.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
Matrícula nº 1427

Roseleide Vitor Cap
Roseleide Vitor Cap
Diretora Administrativa Financeira

1402
1402
1402



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 037 - Compras

10 de março de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Itens de Informática.

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que os **Itens de Informática** listados no referencial em anexo restaram desertos no Processo Licitatório n.º 007/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que os itens são necessários para suprir a atual demanda conforme Memorando TI 04/2022 em anexo.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito a empresa AJL Informática CNPJ: 02.249.508/0001-53, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui os itens para entrega única e imediata e as propostas encontram-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 dias ou até a finalização do novo processo licitatório.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Memorando TI nº 04/2022

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

Ref.: Solicitação de compra de itens de informática

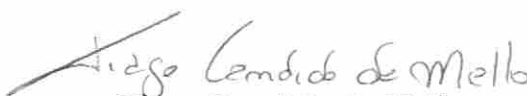
A Coordenação de TI da Feas solicita a aquisição de:

- 50 conectores fêmea Cat5e
- 200 conectores macho RJ45 Cat5e
- 10 Headset p2
- 10 WebCams

Estes itens foram solicitados no pregão 164.2021 em 17/12/2021, mas não tiveram fornecedores interessados, dando o status de “deserto”.

Os conectores são elementos essenciais para reforma predial da UPA Boqueirão. Os headsets e câmeras serão usadas para o programa de telemedicina das unidades do CAPS, que começarão no início de março/2022. Saliento que paralelo a esta compra direta, haverá um novo pregão reestabelecendo os registros de preços de todos os itens.

Atenciosamente,



Tiago Candido de Mello
Coordenador de TI

publinexo

Extrato de itens cancelados, fracassados e desertos

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 26395

N Pregão: 007.2022

Processo n: 007.2021

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de equipamentos eletrônicos,

Início sessão: 01/02/22 - 09:00h

Início acolhimento: 19/01/22 - 08:00h

Limite acolhimento: 01/02/22 - 08:30h

Abertura propostas: 01/02/22 - 08:40h

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Status
1	280826	CONECTOR DE CABO FÊMEA RJ45 CAT5e	50	Deserto
2	220825	CONECTOR DE CABO MACHO RJ45 CAT5e	200	Deserto
3	218531	Headset	10	Deserto
4	211690	IMPRESSORA TERMICA	10	Fracassado
Motivo: Fracassado ao inabilitar todos os fornecedores				
5	218673	LEITOR 2D MANUAL COM FIO E SUPORTE	20	Fracassado
Motivo: Fracassado ao inabilitar todos os fornecedores				
6	215410	MOUSE ÓPTICO	10	Deserto
7	219572	Webcam 16.0 Megapixel	10	Deserto

Fechar

Imprimir

Emitido em: 15/03/22 - 11:37:50

**AJL INFORMATICA**

CNPJ: 02.249.508/0001-53
R DAS CARMELITAS, 1493 - VILA HAUER
Curitiba/PR - CEP: 81650-060

(41)3376-3843 - (41)991987250
contato@ajlinformatica.com.br
<https://www.ajlinformatica.com.br>
Vendedor: Rodrigo Damasceno
Aos cuidados de: Jane Pagliarini

ORÇAMENTO Nº 6635**08/03/2022****VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****PREVISÃO DE ENTREGA: 18/03/2022****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE	Nome fantasia:	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS
CNPJ/CPF:	14.814.139/0001-83	Endereço:	RUA LOTHÁRIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO
CEP:	81110-522	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefone:	4133165905 - 41000000000	E-mail:	comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat5 Hammer Branco	UN	50,00	7,99	399,50
2	CONECTOR RJ45 MACHO W1199	UN	200,00	0,29	58,00
3	Fone De Ouvido Multilaser Headset Stereo Com Fio Preto P2 - PH002	UN	10,00	44,00	440,00
4	Webcam Multilaser Night Vision 16MP Led Preto WC045	UN	10,00	86,00	860,00
TOTAL			270,00		1.757,50

PRODUTOS: 1.757,50**TOTAL: 1.757,50****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
05/04/2022	1.757,50	BOLETO BANCÁRIO	

Assinatura do cliente

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: RES: Pedido de cotação material Informática**De :** vendas@ajlinformatica.com.br

ter, 08 de mar de 2022 14:49

Assunto : RES: RES: Pedido de cotação material Informática

3 anexos

Para : 'Compras Feaes'

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Jane.

Entendo perfeitamente.

Em anexo segue alterado.

att



www.ajlinformatica.com.br



ajlinformaticacwb



/ajlinfo

Rodrigo Damasceno

Vendas Corporativas

41 3376-3843

vendas@ajlinformatica.com.br

Skype: RodrigoDamasceno

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 8 de março de 2022 12:04**Para:** vendas <vendas@ajlinformatica.com.br>**Assunto:** Re: RES: Pedido de cotação material Informática

Rodrigo,

Obrigada pelo pronto retorno.

Por sermos uma empresa pública, precisamos que o orçamento tenha uma validade de 30 dias, para que nosso processo possa tramitar em todos os departamentos, podemos contar com sua parceria e alterar a validade desta cotação?

Atenciosamente.

**Jane Pagliarini**

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas" <vendas@ajlinformatica.com.br>**Para:** "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 8 de março de 2022 11:49:24**Assunto:** RES: Pedido de cotação material Informática

Bom dia Jane, tudo bem?

Em anexo segue cotação conforme solicitado.

Só fiquei na dúvida se a impressora térmica era para etiquetas ou para cupom (orcei a de cupom)

Obrigado



@ www.ajlinformatica.com.br [ajlinformaticacwb](https://www.instagram.com/ajlinformaticacwb) [/ajlinfo](https://www.facebook.com/ajlinfo)

Rodrigo Damasceno

Vendas Corporativas

41 3376-3843

vendas@ajlinformatica.com.br

Skype: RodrigoDamasceno

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 4 de março de 2022 14:34**Para:** vendas@ajlinformatica.com.br**Assunto:** Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Orcamento_6635_FUNDACAO_ESTATAL_DE_ATENCAO_A_SAUDE (1).pdf**
10 KB

17
mel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.249.508/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AJL INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJL INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.650-060	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 3763-843
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 09:17:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.249.508/0001-53 DUNS®: 907089804
Razão Social: AJL INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: AJL INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2022 ✓
FGTS	Validade:	13/03/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2011 (*) ✓
Receita Municipal	Validade:	16/09/2011 (*) ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJL INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **02.249.508/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:54 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **B464.1A9F.5A6B.4361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026294792-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.249.508/0001-53**

Nome: **AJL INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.539.079

CNPJ: 02.249.508/0001-53

Nome: AJL INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:42 do dia 24/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 4260476F46694D890A283B0FE9F7D96682

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.249.508/0001-53**Razão Social:** AJL INFORMATICA LTDA EPP**Endereço:** R DAS CARMELITAS 1493 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81650-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022030301240833746529

Informação obtida em 10/03/2022 09:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de Março de 2022 ✓



Rodrigo Damasceno
CPF 055.005.139-23
Gerente Comercial

02.249.508/0001-53
AJL INFORMÁTICA LTDA.
EPP
RUA DAS CARMELITAS, 1493
VILA HAUER
CEP 81.650-060 - CURITIBA - PARANÁ

AJL Informática LTDA EPP

Rua das Carmelitas, 1505 – Boqueirão | Curitiba, Paraná | CEP: 81650-060 | 41 3376-3843 | contato@ajlinformatica.com.br



www.ajlinformatica.com.br



ajlinformaticacwb



/ajlinfo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica AJL INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.249.508/0001-53, sediada na RUA DAS CARMELITAS, 1493 – BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR, forneceu os itens, conforme tabela abaixo, adquirido por esta empresa.

NOME DOS ITENS

Nfe 10648 de 24/02/2022			
SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1024D	1	1099,00	1099
Roteador Banda Larga TP-Link TL- R470T+ Load Balance 1WAN Fixa/1LAN Fixa/3WAN/LAN Alternáveis	1	379,00	379,00
CONECTOR RJ45 MACHO W1199	100	0,65	65,00
PATCH CORD 2.5 MTS CAT-5E FLEX RJ-45 SOHOPLUS	5	24,00	120,00
PATCH CORD 1.5 MTS CAT.5E - AZ SOHOPLUS	17	18,00	306,00
CABO UTP METRO SOHOPLUS UTP CAT5E 4PX24 AWG CMX	1220	2,90	3538,00
JACK RJ-45 CAT.5E - FEMEA SOHOPLUS-	20	14,90	298,00
TOTAL			5805,00

Ainda, que a empresa AJL INFORMATICA LTDA EPP forneceu o item adquirido de forma idônea, atendendo as condições previstas no contrato não constando nada que desabone a conduta desta empresa até o presente.

Curitiba, 10 de Março de 2022

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
01.795.809/0001-10


MAURICIO DATTSCHMAN

01.795.809/0001-10
A PÁGINA DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA

AJL Informática LTDA EPP

R. MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS Nº 1050
HAUER - CEP: 81630-260

CURITIBA - PR

Rua das Carmelitas, 1505 – Boqueirão | Curitiba, Paraná | CEP: 81650-060 | 41 3376-3843 | contato@ajlinformatica.com.br



www.ajlinformatica.com.br



ajlinformaticacwb



/ajlinfo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 16:23:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AJL INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **02.249.508/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: RES: RES: Pedido de cotação material Informática**De :** vendas@ajlinformatica.com.br

qui, 10 de mar de 2022 11:41

Assunto : RES: RES: RES: Pedido de cotação material Informática

4 anexos

Para : 'Compras Feaes'

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Jane.

Em anexo como solicitado.

att

**Rodrigo Damasceno**
Vendas Corporativas

41 3376-3843

vendas@ajlinformatica.com.br

Skype: RodrigoDamasceno

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 10 de março de 2022 10:46**Para:** vendas <vendas@ajlinformatica.com.br>**Assunto:** Re: RES: RES: Pedido de cotação material Informática

Bom dia, Rodrigo.

Sua empresa foi a vencedora dos itens abaixo

Item	Código	Material	Especi ficação o	Quanti dade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Favor providenciar os documentos para finalizarmos o processo:

- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração de que a sua empresa não emprega menores de idade, veja modelo: "Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal".

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas" <vendas@ajlinformatica.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de março de 2022 9:59:09

Assunto: RES: RES: Pedido de cotação material Informática

Jane, bom dia.

Como combinado, segue proposta atualizada.

O Headset tive que alterar o modelo, mantendo as características solicitadas. O modelo anterior zerou no estoque.

Obrigado.



Rodrigo Damasceno
Vendas Corporativas

41 3376-3843

vendas@ajlinformatica.com.br

Skype: RodrigoDamasceno

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 12:04

Para: vendas <vendas@ajlinformatica.com.br>

Assunto: Re: RES: Pedido de cotação material Informática

Rodrigo,

Obrigada pelo pronto retorno.

Por sermos uma empresa pública, precisamos que o orçamento tenha uma validade de 30 dias, para que nosso processo possa tramitar em todos os departamentos, podemos contar com sua parceria e alterar a validade desta cotação?

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas" <vendas@ajlinformatica.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 8 de março de 2022 11:49:24

Assunto: RES: Pedido de cotação material Informática

Bom dia Jane, tudo bem?

Em anexo segue cotação conforme solicitado.

Só fiquei na dúvida se a impressora térmica era para etiquetas ou para cupom (orcei a de cupom)

Obrigado



www.ajlinformatica.com.br



[ajlinformaticacwb](https://www.instagram.com/ajlinformaticacwb)



[/ajlinfo](https://www.facebook.com/ajlinfo)

Rodrigo Damasceno

Vendas Corporativas

41 3376-3843

vendas@ajlinformatica.com.br

Skype: RodrigoDamasceno

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:34

Para: vendas@ajlinformatica.com.br

Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

28
mel



CCF10032022.pdf
421 KB



Solução - 212

ASOLUCAO ELETRONICA EIRELI
RUA VITORIA 212

01210-000SANTA
EFIGENIA - SÃO PAULO / SP

CNPJ:00.559.915/0001-31 Insc.

Estadual:115131320117

Telefone:113362-3412

ORÇAMENTO

Nro.: 88451/1

Data de Abertura: 04/03/2022
13:37

Data de Conclusão: 04/03/2022
15:04

Cliente

Código: 122943

Razão Social: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

CNPJ: 14.814.139/0001-83

Inscrição Estadual: ISENT0

Endereço: comercial - R LOTHARIO BOUTIN, S/N (PINHEIRINHO) - CURITIBA / PR - CEP: 81110522

Telefone: comercial - (055)(41) 3316-5959

comercial - (055)(41) 3316-5902

E-mail: compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pedido

Preço: PRECO DE VENDA

Vendedor: Volnei/vendas14@solucaocabos.com.br

Contato:

Observação do Cliente:

Cupom Desconto:

Observação da Nota:

Entrega

Endereço Entrega: comercial - R LOTHARIO BOUTIN, S/N (PINHEIRINHO) - CURITIBA / PR - CEP: 81110522-veja o mapa

Expedição

Quantidade: 0.0

Espécie: 19x25

Peso: 19.680,0

PLP:

Com AR: sim

Com Seguro: sim

Valor Declarado Seguro: R\$ 1.140,00

Código	Produto	NCM	Referência	UM	Fabricante	Qtde	Valor	Total
7089	Keystone CAT5e RJ45 - Br - VDI17365UWE	8536.90.10	VDI17365UWE	PC	SCHNEIDER	50,00	12,00	600,00
2389	Conector RJ45 CAT5E Macho - 35050206 FURUKAWA	8536.90.90	35050206	PC	FURUKAWA	200,00	2,00	400,00
11280	Mini Mouse Optico USB 1000DPI com Led Azul	8471.60.53	MS10	PC	EXBOM	10,00	14,00	140,00

TOTAL PRODUTOS: 1.140,00
TOTAL: R\$ 1.140,00

Observações

Vendedor(a).....: Volnei/vendas14@solucaocabos.com.br

Faturamento.....: B2 W Marketplace

Titulos.....:

Envio

PLP:	QUANTIDADE:	EMBALAGEM:	SERVIÇO:	STATUS EXPEDIÇÃO:	DATA:	USUARIO EXPEDIÇÃO:
	0.0	19x25				
AR:	SEGURO:	VALOR SEGURO:	PESO BRUTO:	PESO LIQUIDO:	CUBAGEM:	OBSERVAÇÃO EXPEDIÇÃO:
sim	sim	R\$ 1.140,00	12,100	12,100	19.680,0	

CODIGO RASTREIO:	DIGITO VERIFICADOR:	STATUS:	LOCAL:	DATA/HORA:	USUARIO CADASTRO:
Nenhum registro encontrado.					

Iterações 

Confirmação

Srs. Clientes, caso queiram confirmar como pedido este orçamento, favor carimbar a autorização abaixo, retomando o mesmo por email.

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO MESMO CONFORME
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA SELECIONADOS.

Preço Para:

- Empresas fora do Estado de São Paulo com Inscrição Estadual (imposto a calcular)
- Pessoas Fisicas fora do Estado de São Paulo (imposto a calcular)
- Empresas sem Inscrição Estadual fora do Estado de São Paulo (imposto a calcular)

Validade da proposta: Estoque e Preço do dia

30
ml

Por sermos uma empresa pública, precisamos que o orçamento tenha uma validade de 30 dias, para que nosso processo possa tramitar em todos os departamentos, podemos contar com sua parceria e alterar a validade desta cotação?

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas14" <vendas14@solucaocabos.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 7 de março de 2022 16:27:56

Assunto: RES: RES: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde Jane!1

Tudo bem?

Encontrei apenas mais 2 itens ,segue abaixo valores:

10pcs Headset Gamer Redragon Scylla H901	R\$
210,00 Unitário.....	Total R\$2100,00
10pcs Webcam Full Hd 1080p Auto Foco Com Microfone - SXT-002.....	R\$
170,00 Unitário.....	Total R\$1700,00

Disponibilidade em loja: 03 dias úteis

Forma de pagamento: á vista/cartão de crédito/boleto bancario 28dd após análise de crédito

Validade proposta; 03 dias

At,

Volnei Danquimaia

Gerente de contas

Vendas | Asolução Network

Whatsapp 11 99547-4588



☎ 11 3362-3412 | 11 3070-0070

✉ vendas14@solucaocabos.com.br

🌐 <https://www.asolucaonetwork.com.br/>

📍 Rua Vitória 212 - Santa Efigênia São Paulo, SP - CEP 01210-000

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: RES: RES: Pedido de cotação material Informática**De :** vendas14@solucaocabos.com.br

ter, 08 de mar de 2022 09:45

Assunto : RES: RES: RES: Pedido de cotação material Informática 4 anexos**Para :** 'Compras Feaes'
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Jane!!!

Tudo bem?

Infelizmente não conseguimos dar esse prazo de validade de proposta ,pois nossa linha de produtos tem uma variação muito grande de valores ,por ser produto importado chega a ter mais de 1 mudança de valor por mês, mas pode contar com uma validade de 10 dias para os orçamento que te passei ,é o máximo que consigo .

At,

Volnei Danquimaia

Gerente de contas

Vendas | Asolução Network

Whatsapp 11 99547-4588

 11 3362-3412 | 11 3070-0070 Vendas14@solucaocabos.com.br <https://www.asolucaonetwork.com.br/> Rua Vitória 212 - Santa Efigênia São Paulo, SP - CEP 01210-000**De:** Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 8 de março de 2022 08:18**Para:** vendas14 <vendas14@solucaocabos.com.br>**Assunto:** Re: RES: RES: Pedido de cotação material Informática

Bom dia, Volnei.

Obrigada pelo pronto retorno.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 15:28

Para: vendas14 <vendas14@solucaocabos.com.br>

Assunto: Re: RES: Pedido de cotação material Informática

Volnei, aguardo sua cotação com os itens restantes.

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas14" <vendas14@solucaocabos.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de março de 2022 15:20:19

Assunto: RES: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde Jane!!!

Segue em anexo orçamento dos itens que temos pronta entrega, os outros itens posso tentar conseguir cotar para você e enviar o orçamento na segunda-feira se puder aguardar.

Condições comerciais:

Pronta entrega

Forma de pagamento; á vista/ boleto 28dd após análise de credito

Frete: CIF para o cep 81110-522

Validade proposta: 03 dias

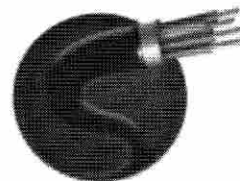
At,

Volnei Danquimaia

Gerente de contas

Vendas | Asolução Network

Whatsapp 11 99547-4588



☎ 11 3362-3412 | 11 3070-0070

✉ Vendas14@solucaocabos.com.br

🌐 <https://www.asolucaonetwork.com.br/>

📍 Rua Vitória 212 - Santa Efigênia São Paulo, SP - CEP 01210-000

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 4 de março de 2022 14:11**Para:** vendas14@solucaocabos.com.br**Assunto:** Pedido de cotação material Informática

Boa tarde, Volnei.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

302
mel

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

- FRETE GRÁTIS** nas compras acima de R\$
350 p/ Sul e Sudeste; R\$ 150 p/ Curitiba;
R\$199 p/ SP Capital!

Contabilista.

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CARRINHO DE COMPRAS



HEADSET
USB
BASIC
6013322
MAXPRINT

1

R\$139,90



WEBCAM
FULL HD
1080P
C260
RA021
RAPOO

1

R\$229,00

[CONTINUAR COMPRANDO](#)[LIMPAR CARRINHO](#)

Subtotal R\$368,90

Valor Total R\$368,90

[FINALIZAR COMPRA](#)

CALCULAR FRETE

Informe o CEP de destino para calcular o valor da entrega.

CEP

[CALCULAR](#)

CUPOM DE DESCONTO

Caso tenha um Cupom de Desconto informe abaixo

USAR CUPOM

Quer receber ofertas exclusivas? Coloque seu nome e e-mail aqui embaixo ;)

SEU NOME

SEU EMAIL

**INSTITUCIONAL**

Sobre nós

Trabalhe Conosco

Formas de Pagamento

Condições de Entrega

Termos e Condições

Fale Conosco

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Contabilista Responsável

NOSSAS UNIDADES

Centro de Distribuição

Unidade Centro

34
mel

Unidade Portão

Unidade Prado Velho

Unidade Joinville

CONTATO

(41) 3330 8000

faleconosco@contabilista.com.br

2ª a 6ª feira, das 8h às 18h

Contabilista Suprimentos para Escritório S.A.
CNPJ 77.765.840/0001-70 - Todos os direitos
reservados - Copyright © 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.765.840/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/12/1983

NOME EMPRESARIAL

CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONTABILISTA PAPELARIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

R JOSE BATISTA DOS SANTOS

NÚMERO

2951

COMPLEMENTO

CEP

81.250-000

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR

TELEFONE

(41) 3330-8093/ (41) 3330-8050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **09:47:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proposta Comercial

Cyber Sul Solutions		Dados do Cliente	
Nome Fantasia	Cyber Sul Solutions	Nome Fantasia	Fundação Estatal de Atenção à Saúde
Razão Social	Cyber Sul Informática Eireli	Razão Social	Fundação Estatal de Atenção à Saúde
Endereço	Rua México, 1194	Endereço	Rua Lothário Boutin, 90
Bairro	Bacacheri	Bairro	Pinheirinho
CEP	82.520-190	CEP	81110-522
Cidade	Curitiba	Cidade	Curitiba
Estado	Paraná	Estado	Paraná
CNPJ	04.543.290/001-70	CNPJ	14.814.139/0001-83
Insc. Estadual	90.238.576-43	Insc. Estadual	Isento
Telefone	41 3356-0800	Telefone	(41) 3316-5716
Atendimento	Kaylaine	Responsável	Jane Pagliarini
E-mail	base@cyss.com.br	E-mail	comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br



CYBER
SUL SOLUTIONS
conectamos segurança

Orçamento			
Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e SOHO	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
Conector de cabo macho RJ45 CAT5e SOHO	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
Headset Multilaser Pro Preto C/Microfone P2 PH316	10	R\$ 75,80	R\$ 758,00
Impressora Termica Bematech/Elgin I8 Não Fiscal Guilhotina USB/SERIAL C/ETHERNET	10	R\$ 668,20	R\$ 6.682,00
Leitor Código de Barras Elgin EL250 1D e 2D Area Imager Usb C/SUORTE	20	R\$ 428,30	R\$ 8.566,00
Mouse C3Tech MS-35BK Plus Basico Preto USB	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
WebCam Multilaser Office HD 720P 1280x720P C/Microfone USB Preta AC339	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
TOTAL			R\$ 18.670,00

Valores				
Pagamento	Faturamento	Frete	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
Faturamento em 10,30,60 OU 28 DD	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA 07.953.689/0001-18	CIF	30 dias	03 a 05 dias (para Curitiba e região)

www.cyss.com.br

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Pedido de cotação material Informática**De :** base@cyss.com.br

ter, 08 de mar de 2022 08:48

Assunto : RES: Pedido de cotação material Informática

3 anexos

Para : 'Compras Feaes'

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo a proposta atualizada, qualquer dúvida estaremos à disposição.

ATENCIOSAMENTE

KAYLAINE DE LIMA DOS SANTOS

BASE@CYSS.COM.BR

DADOS PESSOAIS
PROTEGIDOS**CYSS CYBER SUL**

RUA MÉXICO, 1194 - BACACHERI

TEL: (41) 3356-0800

WWW.CYSS.COM.BR



Microsoft

FURUKAWA **lenovo****De:** Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 8 de março de 2022 08:18**Para:** base@cyss.com.br**Assunto:** Re: Pedido de cotação material Informática

Bom dia, Kaylaine.

Obrigada pelo pronto retorno.

Por sermos uma empresa pública, precisamos que o orçamento tenha uma validade de 30 dias, para que nosso processo possa tramitar em todos os departamentos, podemos contar com sua parceria e alterar a validade desta cotação?

Atenciosamente.

**Jane Pagliarini**

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: base@cyss.com.br

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 7 de março de 2022 17:37:27

Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Segue em anexo a cotação solicitada, qualquer dúvida estaremos a disposição.

ATENCIOSAMENTE

KAYLAINE DE LIMA DOS SANTOS

BASE@CYSS.COM.BR



DADOS PESSOAIS
PROTEGIDOS

CYSS CYBER SUL

RUA MÉXICO, 1194 - BACACHERI

TEL: (41) 3356-0800

WWW.CYSS.COM.BR



Microsoft



FURUKAWA **lenovo**

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:16

Para: marcelo@cyss.com.br

Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde, Marcelo.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

32

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Peças 08 03 2022.pdf**

160 KB

Goldenhard Com. De Comp. De Inf. Eireli.
CEP 83025-120 São José dos Pinhais - Pr
CNPJ: nº 00.277.766/0001-18
Inscrição Estadual: nº 10507204-00
Inscrição Municipal: nº 16019
Telefone/fax (41) 3282-3054
e-mail: vendas@goldenhard.com.br

GOLDEN
HARD
INFORMATICA



Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Cotação nº 0307

Validade da proposta : 30 dias.

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	Furukawa	35050411	R\$ 13,60	R\$ 680,00
2	200	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	Chip sce	062-0045	R\$ 0,30	R\$ 60,00
3	10	Headset p2 3.5mm preto	C 3TECH	410021360100	R\$ 45,00	R\$ 450,00
4	10	Impressora térmica	Gertec	40001010	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
5	20	Leitor 2d manual com fio e suporte	Bematech	46BEL250 USC0	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
6	10	Mouse	k mex	MOM833US 0020BOX	R\$ 13,00	R\$ 130,00
7	10	Webcam 16.0 megapixel	C 3TECH	307040270100	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
Total Geral						R\$ 17.670,00

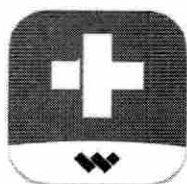
Assinante Digital: Carlos Afonso Batista da Silva
DN: C=BR, E=carlos@goldenhard.com.br, O=Goldenhard Com. de Comp. Inf.
Eireli, CN=Carlos Afonso Batista da Silva
Motivo: Cotação nº 0307 - P.M. DE Curitiba - FAES
Localização: São José dos Pinhais - Pr
Data: 2022.03.08
13:07:51 -03:00



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente

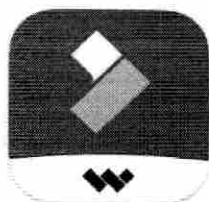
2022

Proposta Comercial .



DR. FONE

Todas as ferramentas
que você precisa para
manter seu celular 100%



FILMORA

Editor de vídeos Filmora X
Filmora Professional



recoverit

Ferramenta profissional de recuperação
de dados, 100% confiável e segura.



Wondershare
PDFelement

Especificações Técnicas



Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cotação nº 0307 - Itens de informática - CORRIGIDO

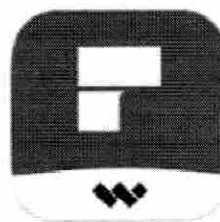
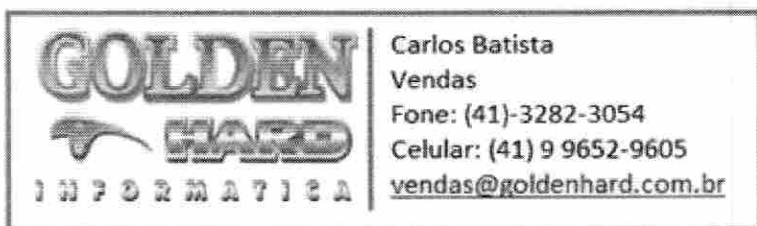
De : Goldenhard - Cotação
<cotacao@goldenhard.com.br>

seg, 07 de mar de 2022 12:56

5 anexos

Assunto : Cotação nº 0307 - Itens de informática - CORRIGIDO

Para : 'Compras Feaes'
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>



De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:19

Para: cotacao@goldenhard.com.br

Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

www.avg.com

 **Cotação nº 0307- FAES.pdf**
337 KB

2

Digite aqui sua busca

Meu Carrinho



Headset Gamer P2 Warrior Harve red PH101, com haste ajustável - CX 1 UN

1

remover

Unitário: R\$ 104,90

R\$ 104,90



Câmera webcam Full HD 1080p com microfone KE-WBM1080 Kross Elegance CX 1 UN

1

remover

De: R\$ 259,00

Unitário: R\$ 199,00

R\$ 199,00

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

Digite o CEP

Calcular Frete

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

R\$ 303,90

Frete no Site

Total

R\$ 303,90

Finalizar compra no site

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)
[Lojas Kalunga](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Fale Conosco](#)
[Mapa do Site](#)
[Serviços Kalunga](#)
[Kalunga Copy&Print](#)
[Assessoria de Imprensa](#)

Dúvidas

[Como funciona a loja](#)
[Dúvidas sobre cadastro](#)
[Preços e pagamento na loja virtual](#)
[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
[Devolução e troca](#)
[Segurança](#)
[Nota Fiscal Eletrônica](#)
[Produtos por Download](#)
[Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

[Instagram](#)
[Facebook](#)
[Twitter](#)
[Blog Kalunga](#)
[TikTok](#)
[Youtube](#)
[Linkedin](#)

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express e Elo
Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado
Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 10:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **10:33:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

A3
mel

1. Meu Carrinho 2. Identificação e Pagamento 3. Pedido Finalizado

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Webcam 480p Plug&Play 16MP NightVision Botão Snapshot Microfone Embutido Usb Preto Multilaser - WC045 WC045 Multilaser Produto fornecido e entregue por Multilaser	a calcular	R\$ 99,90	1	R\$ 99,90
 Headset Rapoo Usb Microfone Sem Ruído Preto H120 - RA020 RA020 Rapoo Produto fornecido e entregue por Multilaser	a calcular	R\$ 149,90	1	R\$ 149,90

Entrega

Ver as opções de entrega para seus itens,
com todos os prazos e valores.

CALCULAR

 Dúvidas sobre cupom?

Subtotal	R\$ 249,80
Total	R\$ 249,80

Meios de pagamento



Compra Segura



MULTILASER INDUSTRIAL SA - CNPJ 59.717.553/0001-02 - INSCRIÇÃO 112.159.766.117 - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, N°1811, 15° ANDAR, CEP 01452-001 - SÃO PAULO - SP

LH
ml

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTILASER	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos 32.40-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO ANDAR 15
--	----------------	-------------------------

CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fatima@multilaser.com.br	TELEFONE (11) 3616-8600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 15:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO ANDAR 15
--	----------------	-------------------------

CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fatima@multilaser.com.br	TELEFONE (11) 3616-8600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 15:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

45
mep

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO ANDAR 15
--	----------------	-------------------------

CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fatima@multilaser.com.br	TELEFONE (11) 3616-8600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 15:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

46
mel



A sua empresa de **TECNOLOGIA**

Curitiba, 08 de março de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL 0308/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

A/C: Jane Pagliarini

PRODUTO OFERTADO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
JACK RJ-45 - CAT.5E - FEMEA -KEYSTONE SOHOPLUS (Via Micronativa)	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
CONECTOR RJ-45 CAT5E MACHO FURUKAWA (Via Micronativa)	200	R\$ 1,78	R\$ 356,00
HEADSET MULTILASER BÁSICO P2 COM MICROFONE - PH002 (Via Micronativa)	10	R\$ 47,37	R\$ 473,70
CÂMERA WEBCAM 16MP COM MICROFONE, PRETO, WC045, MULTI-LASER (Via Micronativa)	10	R\$ 169,57	R\$ 1.695,70

Pagamento: Boleto Bancário 28 dias, sujeito análise.

Faturamento: Via Micronativa.

Validade: 2 dias uteis.

Frete: Pago.

Prazo de entrega: Entrega em 5 a 7 dias uteis, sujeito alteração. Prazo começa a contar após o pedido ser realizado.

Observação: Caso ocorra alteração na quantidade solicitada, no produto ou outra, acarretará na alteração de preço.

Produtos podem ser entregues antes ou depois do prazo informado.

CNPJ MICRONATIVA: 05.682.602/0001-90



A sua empresa de tecnologia

ALCINEI GRZECHNIK
Sales Manager

+55 (41) 98835-4305
+55 (41) 3094-5450
alcinei@micronativa.com.br



Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

[Spam] RES: Pedido de cotação material Informática

De : Alcinei - Micronativa <alcinei@micronativa.com.br> ter, 08 de mar de 2022 16:46
Assunto : [Spam] RES: Pedido de cotação material Informática 3 anexos
Para : 'Compras Feaes'
 <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Jane,

Segue nossa proposta comercial.

Fico a sua disposição.

Atenciosamente;



De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 16:13
Para: alcinei@micronativa.com.br
Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
 Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.
 Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10

4	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10
---	--------	-----------------------	-----	----

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE 08-03-2022.pdf**
238 KB



NuvemPrime

À FEAES

A/C Compras

Segue orçamento de produtos de informática:

COTAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	50	R\$15,00	R\$750,00
02	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	200	R\$2,50	R\$500,00
03	Headset p2 3.5mm preto C3PLUS PH-02BK	10	R\$100,00	R\$1.000,00
06	Mouse	10	R\$30,00	R\$300,00
07	Webcam 16.0 megapixel HIKVISION DS-U02	10	R\$250,00	R\$2.500,00
Total:				R\$5.050,00

- Faturamento: 30 dias;
 - Prazo de entrega: 15 dias;
 - Validade da proposta: 60 dias;
- Curitiba, 10 de março de 2022.**


NuvemPrime Informática Ltda - ME
Jorge Perelles Neto
CPF: 810.432.109-97
RG: 5.744.088-0
contato@nuvemprime.com.br

17.975.908/0001-13
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA.
RUA MARSELHA, 90
CENTRO - CEP 89.248-000
GARUVA - SC

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Pedido de cotação material Informática

De : Jorge Perelles Neto
<jorge.neto@nuvemprime.com.br>

qui, 10 de mar de 2022 08:38

3 anexos

Assunto : RES: Pedido de cotação material Informática

Para : 'Compras Feaes'
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia.
Segue.



NuvemPrime
Jorge Perelles Neto
jorge.neto@nuvemprime.com.br
www.nuvemprime.com.br
Tel: (41) 4042-3200

De: 'Compras Feaes' via Licitacao <licitacao@nuvemprime.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:09

Para: licitacao@nuvemprime.com.br

Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



cotacao-info.pdf

109 KB

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Pedido de cotação material Informática

De : Ligia Guerreiro - Sigma Telecom
<ligia.guerreiro@sigmatelecom.com.br>

ter, 08 de mar de 2022 10:03

4 anexos

Assunto : RES: Pedido de cotação material Informática

Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia Jane, tudo bem ?

Não trabalhamos com todos os itens solicitados. Abaixo segue cotação em que podemos ajudar>

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO		FABRICANTE
				VALOR UN	TOTAL	
1.1	HEADSET STILE COMPACT MOBILE	P2	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	FELITRON
TOTAL					R\$ 1.000,00	

Disponibilidade: a pronta entrega.

Frete: CIF

Pagamento: 28ddl

Anexo, nossos dados cadastrais.

Para mais, estamos à disposição!

Att,
Ligia Guerreiro
Comercial



(41) 3360-6659 | (41) 9 9135-1958
ligia.guerreiro@sigmatelecom.com.br
www.sigmatelecom.com.br

De: Nataly de França - Sigma Telecom <nataly.franca@sigmatelecom.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2022 08:49

Para: Ligia Guerreiro - Sigma Telecom <ligia.guerreiro@sigmatelecom.com.br>

Assunto: ENC: Pedido de cotação material Informática

Segue para cotação.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:33

Para: Nataly de França - Sigma Telecom <nataly.franca@sigmatelecom.com.br>

Assunto: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

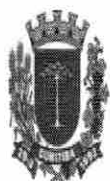
I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **CNPJ.pdf**
108 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.766.151/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/1985

NOME EMPRESARIAL
SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIGMA TELECOM

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANITA RIBAS

NÚMERO
365

COMPLEMENTO

CEP
82.520-610

BAIRRO/DISTRITO
BACACHERI

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAO.CORDEIRO@SIGMAFONE.COM.BR

TELEFONE
(41) 3360-6677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 15:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Pedido de cotação material Informática

De : Ana <anapaula@tryb.com.br>

sex, 04 de mar de 2022 15:19

Assunto : Re: Pedido de cotação material Informática

2 anexos

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde td bem?

desculpe a vâldade não consigo pois estamos tendo muito muita mudanças de valores.

Em 04/03/2022 15:14, Compras Feaes escreveu:

Ana Paula,

Você consegue enviar em papel timbrado (Razão social e CNPJ) e, por ser uma compra direta, o processo precisa tramitar em nosso setor Jurídico e Diretoria, e necessitamos de proposta com validade maior.

Atenciosamente.



Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "anapaula" <anapaula@tryb.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de março de 2022 15:10:49

Assunto: Re: Pedido de cotação material Informática

Boa tarde td bem ?

segue abaixo o orçamento das peças q trabalhamos.



TRYB Informática Eireli
Rua 24 de Maio, 412. loja térreo,
Centro, Curitiba, PR. CEP: 80220-060
Telefone: (41) 3026-1909
E-mail: tryb@tryb.com.br

ORÇAMENTO N° 878226
04-03-2022 15:08:43

CNPJ: 04.049.182/0001-46

Código	Produtos	Qtd	Vir. Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
10117	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT.5E SOHOPLUS	50	15.25	762.50
7234	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E	200	1.00	200.00
12506	HEADFONE C/ MICROFONE GAMER DEX DF-300 2P2	10	71.00	710.00
2765	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA (MP-4200TH) USB (COMPATIVEL NFC-E)	10	779.00	7790.00
5388	MOUSE USB (PROMOÇÃO)	10	12.00	120.00

Total dos Produtos (R\$) 9582.50

Orçamento válido por 1 dia.

Vendedor: Ana Paula (anapaula@tryb.com.br)

Referência: 878226

Em 04/03/2022 14:43, Compras Feaes escreveu:

Boa tarde,

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma Compra Direta.

Somente será aceito propostas com frete CIF.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	50
2	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	200
3	218531	Headset p2 3.5mm preto	und	10
4	211690	Impressora térmica	und	10
5	218673	Leitor 2d manual com fio e suporte	und	20
6	215410	Mouse	und	10
7	219572	Webcam 16.0 megapixel	und	10

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feas.curitiba.pr.gov.br



Ana Paula

☎ 41-3026-1909

✉ anapaula@tryb.com.br

🌐 www.tryb.com.br



Ana Paula

☎ 41-3026-1909

✉ anapaula@tryb.com.br

🌐 www.tryb.com.br



54
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Conformidade Da Habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 15 de março de 2022.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas



Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley,
161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. 062/2022

Parecer: 110/2022 AJUR-FEAS

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de **material de informática** para atender de maneira contingencial as necessidades das instituições sob a demanda de Feas.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Relatório

Trata-se de solicitação de **dispensa de licitação** para a aquisição de **material de informática**, com a empresa AJL Informática, CNPJ 02.249.508/0001-53, ao valor total de R\$1.757,50 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

À fl. 01 encontra-se declaração do Assessor Financeiro da Feas, informando que existe previsão financeira para fazer frente à despesa objeto do presente expediente.

À fl. 02 se apresenta declaração de autorizador da despesa.

Às fls. 03/05 constam termo de referência, requisição para a dispensa e enquadramento da despesa no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93 (fls.06/09), declaração de conformidade de preços e cotações (fl. 10), Memorando nº037-Compras (fl. 11), Memorando TI nº 04/2022 (fl. 12), bem como relatório de itens desertos e fracassados (fl. 13).

Às fls. 14/53 v. constam cotações bem como documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, culminando com declaração de conformidade da habilitação de fl. 54.

Esse é o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Conforme a justificativa da dispensa de licitação, a aquisição tem o objetivo de atender a demanda de atendimento ao setor de manutenção, tendo em vista que tais materiais restaram desertos nos processos licitatórios anteriores e para garantir que os empregados das unidades que são administradas pela FEAS que trabalham em altura tenham os equipamentos substituídos uma vez que os seus já estão vencidos, garantindo segurança e proteção àqueles.

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI do texto constitucional estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser

realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

A lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou no parágrafo único do artigo 1º que: *“subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”*.

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Dispensa de licitação quando Pregão resta deserto - Inteligência do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93

O artigo 24, inciso V da lei 8666/93¹ prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando no pregão eletrônico não restarem interessados nos itens do pregão.

Para tanto, conforme consta na dispensa de licitação (fl. 06), *“justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que os itens restaram desertos no Processo Licitatório nº 007/2021, modalidade Pregão Eletrônico”*, o que contribui para o respaldo do inciso V.

Interpretação do Tribunal de Contas da União acerca da dispensa de certame licitatório com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93

Inicialmente, o entendimento do TCU conjugava no sentido de que a situação emergencial, invocada pelo administrador para embasar a dispensa de licitação, não poderia ter sido originada por falta de planejamento em adotar as providências e cautelas necessárias para a promoção do certame licitatório em tempo oportuno. Caso contrário, tornar-se-ia indevida a contratação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Tal questão foi debatida e objeto de análise na Decisão nº 347/1994 proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, destacamos:

¹Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Além das formalidades previstas no artigo 26 e parágrafo único da Lei 8666/93, são requisitos necessários à caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública que:

A situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;

Exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar o risco de danos a bens ou à saúde ou à vida das pessoas;

O Risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostra iminente e especialmente gravoso;

A imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, bens ou serviços, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e suficiente para afastar o risco iminente detectado. (sem grifos no original)

Assim, mister verificar se o caso dos autos comporta aquisição mediante dispensa de licitação única e tão somente até a realização do necessário processo licitatório.

No caso em tela pretende-se a contratação, ante a emergencialidade da situação imprevista, conforme descrito à fl. 07 pela coordenadora de compras: *“reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente à saúde dos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência”*.

Diante dos atos para contratação do item mediante licitação, observa-se que o item objeto dessa dispensa ainda não foi ultimado face à imprevisibilidade do mesmo, de sorte que a contratação emergencial decorrente de caso de força maior apontada, motivo pelo qual, não está sendo oriunda de falta de planejamento da administração, mas, sim, de motivo imprevisto.

Também o TCU possui entendimento jurisprudencial no sentido de que a contratação emergencial se justifica quando demonstrado risco de prejuízo ou comprometimento à saúde das pessoas:

[...] a urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco de ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto. (TCU Processo nº TC – 009.248/1994-3 –

Decisão nº 347/1994 – Plenário. No mesmo sentido: Processo nº TC -500.1996-0. Decisão nº 820/1996 – Plenário).

Por todo o exposto, parece-me que a contratação pretendida encontra escopo no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

No que tange ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 26 § único, incisos II e III da Lei 8.666/93, verifica-se que a escolha do fornecedor pautou-se no critério do menor preço, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade das contratações, conforme declaração de conformidade de preços e cotações de fl. 10.

III- Considerações Finais

Diante do exposto, opino pela viabilidade legal da contratação emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Entende-se como necessário, todavia, que sejam observados os seguintes trâmites procedimentais:

- a)** a assinatura da proposta pela empresa proponente, com rubrica em todas as folhas que a compreendem, nela dando-se o devido aceite, para que surtam os efeitos legais;
- b)** a ratificação da Dispensa de Licitação, bem como sua publicação, no Diário Oficial do Município, nos prazos mencionados no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, anexando-se ao presente expediente, as cópias respectivas;
- c)** cumpram-se, ademais, as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atinente a área de licitações e contratos administrativos e adote as medidas necessárias para que os preços contratados reflitam a realidade de mercado;
- d)** observe-se, minimamente, o cumprimento dos requisitos concernentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista previstos no artigo 10 do Decreto 2.028, de 16 de dezembro de 2011 na contratação da empresa, a exceção do previsto na Lei nº 13.979/2020;

Curitiba, 17 de março de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico - FEAS

Memorando nº 080/2022 – CONTROLE INTERNO

22/03/2022.

De: Controle Interno Feas.

Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 062/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência, etc.;
- e) Juntou-se justificativa para ausência da minuta contratual;
- f) Referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízo à FEAS;
- h) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto: documentos de habilitação da licitante (inclusive sua declaração de inidoneidade) e declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011,
- i) Parecer jurídico nº 110/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, V¹ da Lei 8666/93;
- j) Entrega a este setor para análise.

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Considerando as justificativas e solicitações apresentadas pela Coordenadora de Compras Feas e pelo Coordenador de TI, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição de itens de informática diversos; os quais restaram desertos no P.E. nº 007/2022; justificando a presente aquisição de forma emergencial;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, percebemos que há a necessidade de sanar os apontamentos abaixo a fim de que a presente demanda se amolde ao disposto no art. 24, V da Lei 8666/93; possibilitando sua ratificação pela Autoridade Competente, caso entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação:

1. Cumpra-se o disposto no supracitado Parecer Jurídico.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	062/2022	11/03/2022	01 a 58
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, V da Lei 8666/93	15/03/2022	06 a 09
OBJETO	Item 1: Aquisição de itens de informática diversos - itens desertos no P.E. 007/2022		03 a 05
VALOR ESCOLHIDO	R\$ 1.757,50	10/03/2022	10
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	15/03/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	11/03/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Tiago Candido de Mello e Fabiana Martins	15/03/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	15/03/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos		11 a 13
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		03 a 05
MINUTA DO CONTRATO	Não há necessidade	10/03/2022	11
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	10/03/2022	10
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	10/03/2022	10
PROPOSTAS	Juntado aos autos		14 a 16, 26 a 53
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos		
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos		
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)	Juntado aos autos		
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)	Juntado aos autos	10/03/2022	10
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: AJL Informatica Ltda EPP			
Declaração da contratada ou participante de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	15/03/2022	25
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Sicaf: Certificado de regularidade fiscal com União vencido; Certificado de regularidade com FGTS vencido; Certificado de regularidade fiscal estadual e municipal vencidos	10/03/2022	18
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)			
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL			
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		17
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	Juntado aos autos	válida até 06/09/2022	19
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 08/07/2022	20
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 25/05/2022	21
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Juntado aos autos	válida até 01/04/2022	22
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	10/03/2022	23
OUTROS			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		24
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	15/03/2022	54
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 110/2022 - Aprovação	17/03/2022	55 a 58
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			
CONCLUSÕES			
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)		
OBSERVAÇÕES	1) Cumpra-se o disposto no supracitado Parecer Jurídico.		



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo n.º 062/2022-Feas

Dispensa de Licitação n.º 023/2022

Curitiba, 22 de março de 2022

Prezado,

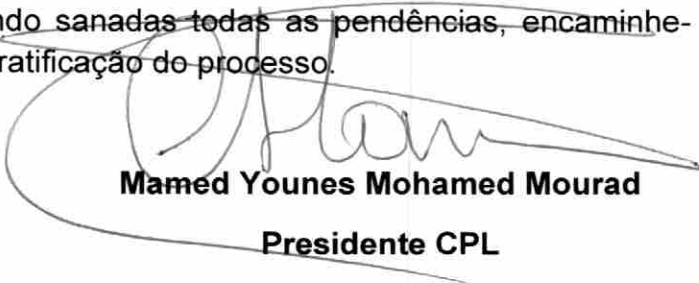
Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando n.º 080/2022 Controle Interno - Feas, referente ao Processo Administrativo n.º 062/2022-Feas, informo:

1) Quanto a necessidade de cumprimento no disposto no Parecer Jurídico n.º 110/2022-Ajur/ Feas.

Resposta: No que diz respeito a assinatura da proposta, esta mostra-se desnecessária, visto que a proposta é eletrônica, apresentada através de e-mail ou plataforma com login e senha criptografado;

Quanto a Ratificação da Dispensa de licitação, esta será realizada quando da finalização do processo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, bem como as demais determinações do parecer;

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Direção Geral para ratificação do processo.


Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente CPL

62
mel
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação da empresa “AJL INFORMÁTICA LTDA”, inscrita no CNPJ nº 02.249.508/0001-53, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 110/2022, Memorando Controle Interno nº 080/2022, conforme o processo administrativo nº 062/2022 – Feas, de 15/03/2022, Dispensa de Licitação nº 023/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de material de informática.

Valores: Valor total de R\$ 1.757,50 (Hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	AJL	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	AJL	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
Headset p2 3,5mm preto	AJL	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
Webcam 16.0 megapixel	AJL	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
Valor Total				R\$ 1.757,50

Curitiba, 22 de março de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo nº: 017/2022.

Pregão Eletrônico nº: 015/2022.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de fronha e toalha para banho".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 015/2022 – Feas

Item 01 (221149 - Fronha Descartável 0,70cm X 0,50cm 30g):

Licitante: Lucabianco Com. E Confeção Em Acessórios Descartáveis Ltda.

Marcas: Utile

Valor unitário: R\$ 1,1800

Quantidade: 20.000 unidades

Valor total: R\$ 23.600,0000.

Item 02 (221148 - Toalha Para Banho Descartável (tam Mínimo 1,20cm X 0,70cm)):

Licitante: Clean Express Do Brasil Eireli.

Marcas: CLEAN EXPRESS

Valor unitário: R\$ 3,3000.

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor total: R\$ 66.000,0000.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – R\$ 89.600,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 062/2022

Dispensa de Licitação nº 023/2022

Ratifico o ato de contratação da empresa "AJL INFORMÁTICA LTDA", inscrita no CNPJ nº 02.249.508/0001-53, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 110/2022, Memorando Controle Interno nº 080/2022, conforme o processo administrativo nº 062/2022 – Feas, de 15/03/2022, Dispensa de Licitação nº 023/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de material de informática.

Valores: Valor total de R\$ 1.757,50 (Hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	AJL	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	AJL	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
Headset p2 3,5mm preto	AJL	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
Webcam 16,0 megapixel	AJL	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
Valor Total				R\$ 1.757,50

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 066/2022

Dispensa de Licitação nº 024/2022

Ratifico o ato de contratação das empresas "Datrux Comércio e Manutenção Eletrônica Ltda.", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Domingos Silva, nº 255, anexo 255-A, Bairro Vila Lais, São Paulo/SP, CEP 03.611-010, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.469/0001-14, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer nº 111/2022, Memorando Controle Interno nº 081/2022, conforme o processo administrativo nº 066/2022 – Feas, de 16/03/2022, Dispensa de Licitação nº 024/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Cabo de ECG 10 vias com garra para Cardiotouch Bionet.

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Cabo de ECG 10 vias com Garra para Cardiotouch Bionet	Datrux	50	R\$ 319,90	R\$15.995,00
Valor Total				R\$15.995,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 058/2022

Dispensa de Licitação nº 020/2022